



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO - 1/2024

EMENTA: “AUTORIZA LICENÇA PARA O VEREADOR LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA.”

ORIGEM: MESA DIRETORA DA CMVNI

RELATÓRIO: o Projeto de Resolução em análise tem como objeto autorizar a licença do mandato para o Vereador LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA, pelo período de 120 (cento e vinte dias), com a finalidade de tratar de interesses particulares, só podendo reassumir o exercício do mandato antes do término da licença depois de cumprido, no mínimo, metade do período aprazado.

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto está revestido das formalidades legais, estando apto a aprovação.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Resolução Nº. 1/2024 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

ALDI MARIA CALIMAN - Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003500390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.